

PORTARIA N.º 11514, DE 13 DE JUNHO DE 2023

*"Retira Função Gratificada do Servidor
Municipal Marcelo Barbon"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Resolve** retirar a partir de 13 de Junho de 2023, do Servidor Municipal **Marcelo Barbon**, Matrícula 1002, ocupante do Cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, a Função Gratificada de Chefe da Seção de Garagens, FG - 2, concedida através da Portaria n.º 10486, de 12 de Março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 13 de Junho de 2023.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em Exercício.